



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"



INDICAÇÃO Nº 070/2024

INDICA A INSTALAÇÃO DE BEBEDOURO, NO CAMPO DE FUTEBOL DO BAIRRO ROTA DO SOL, NO MUNICÍPIO DE SORRISO -MT.

MAURICIO GOMES – PSB, vereador com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este expediente seja encaminhado, ao Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópia a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de instalação de bebedouro, no campo de futebol do Bairro Rota do Sol, no Município de Sorriso-MT.**

JUSTIFICATIVAS

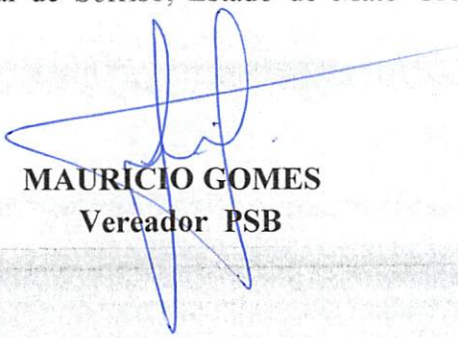
Considerando que é assegurado ao Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais (Art. 244, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso);

Considerando que muitos moradores do Bairro Rota do Sol e também dos bairros vizinhos, utilizam o local para a prática de esportes;

Considerando que o espaço recebe muitos jovens e adultos. Entende-se necessário a instalação de um bebedouro, por ser prática de esportes e nossa região ser muito quente.

Considerando que essa é uma reivindicação dos moradores do Bairro Rota do Sol.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 06 de fevereiro de 2024.


MAURICIO GOMES
Vereador PSB